ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
Em 01/03/18
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 018/18.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Atendendo a um chamado da direção do **IFBaiano**, fizemos uma visita à aquela Instituição no dia 26 do corrente, no intuito de verificarmos, *"in loco"*, fato ocorrido no sábado, dia 24, referente a queima de lixo no "chamado" Parque da Cidade, que possui limites com o referido Instituto e com a Justiça do Trabalho - órgão que também passou pelo mesmo problema em outra oportunidade - e gerou um transtorno para a comunidade em seu entorno. O episódio não se trata de um caso isolado, mas sim, recorrente.

Desta vez, o fato atingiu, diretamente, a área do IFBaiano, nas proximidades do prédio administrativo do Instituto, o que causou forte incômodo pelo intenso cheiro da fumaça, além de ter consumido parte dos canteiros e hortas feitas em atividades de campo pelos educandos, causando indignação em toda a comunidade acadêmica e estudantil da instituição.

É importante ressaltar que a situação encontrada no alardeado Parque da Cidade é preocupante, diante de alguns depoimentos que obtivemos, demonstrando claramente que uma questão, aparentemente, pontual, gera toda uma cadeia de problemas à comunidade, desencadeando outros inconvenientes, como: consumo de drogas, assaltos, violência, crime ambiental e surgimento, mesmo que pequeno, de um lixão em uma área urbana.

Essa situação se desenvolve, espantosamente, nas proximidades do Centro Administrativo Municipal e ao lado de três instituições educacionais públicas, sendo o Colégio Estadual São Francisco, a Escola Municipal Ministro Marco Maciel e o Instituto Federal Baiano. O que é mais estarrecedor, diante das informações que temos, é que, alguns empresários e parte da comunidade tem despejado seus detritos no local.

Diante do exposto e acreditando que o Parque da Cidade deva ser um lugar aprazível e acolhedor, para que a população frequente, promovendo momentos de lazer e a boa convivência, solicitamos de V. Exa., **uma intervenção imediata e firme naquele equipamento público**, visando proteger a comunidade em seu entorno e garantindo a segurança necessária aos nossos munícipes, evitando o agravamento dos problemas gerados pela presença do ponto de despejo do lixo pelos carroceiros, nas caixas coletoras, para posterior recolhimento pela empresa de limpeza urbana naquele espaço.

Sendo assim, sugerimos a imediata retirada desse ponto de coleta, realocando-o em outra área e, também, que aquele espaço seja revitalizado, totalmente cercado, com entradas de acesso específicas e presença da guarda municipal no local, garantindo segurança e preservação do espaço público, destinando o mesmo á realização de atividades condizentes com o objetivo proposto quando da sua criação.

Vale salientar, ainda, as condições de trabalho dos carroceiros, que realizam suas atividades em um ambiente extremamente insalubre,

degradante e desumano. Portanto, apelamos para a sensibilidade de V. Exa., no intuito de provocar a indignação e a busca por alternativas viáveis que melhorem a vida destes trabalhadores.

Destarte, pedimos a análise e os encaminhamentos necessários, com vistas ao atendimento do pleito, dando tratamento breve à questão, diante da emergencialidade de uma intervenção firme no local, já que os problemas causados, pelos motivos aqui expostos, tem se alastrado para outras áreas, de forma imprevisível.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.

Thor de Ninha
Vereador autor.